

TRF manda prender Cachoeira para evitar “descrédito do Judiciário”

Logo após ser escolhido relator de investigação de desvio em obras públicas, o desembargador federal Paulo Espírito Santo, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, revogou liminar do antecessor e determinou a prisão preventiva do empresário Fernando Cavendish, dono da Delta; do bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira; e de outras três pessoas que foram [alvo da operação saqueador](#).

O desembargador Antonio Ivan Athié havia concedido prisão domiciliar (com tornozeleira eletrônica) a todos eles no dia 1º de julho, mas o novo relator concluiu pela necessidade de manter “a segregação cautelar para preservar a ordem pública, de modo a impedir a repetição das condutas delitivas e, em consequência, evitar, no seio da sociedade, a sensação de impunidade e de descrédito do Poder Judiciário”.

José Cruz/ABr



Cachoeira é agora suspeito de ter integrado esquema que enviava propina por meio de empresas de fachada.
José Cruz/ABr

[Athié declarou-se impedido](#) depois que o jornal *O Globo* sugeriu proximidade dele com o advogado Tício Lins e Silva, que defende Cavendish e representou o desembargador em 2004, num processo sobre acusação de falsidade ideológica. O Ministério Público Federal pediu então que o novo relator anulasse as decisões anteriores.

Espírito Santo entendeu que é preciso manter os investigados atrás das grades pois há “probabilidade de reiteração criminosa” e a defesa “não logrou desconstituir tal constatação”. Como não havia tornozeleiras disponíveis, os cinco suspeitos continuavam presos no Complexo Penitenciário de Gericinó mesmo com a decisão de Athié.

O MPF afirma que a Delta usava empresas de fachada para fazer repasses de propinas, inclusive no esquema de corrupção na Petrobras investigado na operação “lava jato”.

Velho conhecido

Esta não é a primeira vez que Carlinhos Cachoeira é preso. Em fevereiro de 2012, o empresário ficou nacionalmente conhecido com a operação monte carlo, que apurou corrupção e exploração ilegal de



jogos na esfera federal.

Foi solto em novembro daquele ano e já condenado a mais de 39 anos de prisão, além de ter recebido pena de mais 5 anos de reclusão em processo da operação saint-michel, sobre irregularidades no sistema de transporte público no Distrito Federal. Ele recorreu das duas condenações. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRF-2 e da Agência Brasil.*

Date Created

06/07/2016